

Origem : Câmara Municipal de Palestina do Pará

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão

**DESTE TRIBUNAL, ACÓRDÃO Nº 12.595, DE 24.06.2004,** exercício financeiro de 2001

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de novembro de 2008.

**a) Robson Figuei redo do Carmo**  
**Secretário Geral**

**EDITAL Nº 260/08**  
**(PROCESSO Nº 0140011998-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edmilson de Brito Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edmilson de Brito Rodrigues**, Prefeito Municipal de Belém, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 261/08**  
**(PROCESSO Nº 050011996-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Antônia Marta Feitosa da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Antônia Marta Feitosa da Costa**, Prefeita Municipal de Almeirim, referente ao exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 21.019.548,33 (vinte e um milhões, dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 262/08**  
**(PROCESSO Nº 1290022003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 311,07 (trezentos e onze reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008.

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 263/08**  
**(PROCESSO Nº 1440042002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ana Maria Silva Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ana Maria Silva Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, exercício financeiro de 2002,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.585,70 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 264/08**  
**(PROCESSO Nº 0282212002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Haroldo Gonçalves da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Haroldo Gonçalves da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curalinho, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 265/08**  
**(PROCESSO Nº 0713322003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Lúcia Lira Maia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Lúcia Lira Maia**, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 266/08**  
**(PROCESSO Nº 992132005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joilson Alves Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joilson Alves Silva**, Presidente do Instituto de Presidência do Município de Rurópolis, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheiro **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 267/08**  
**(PROCESSO Nº 200803705-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Maria Irismar da Silva Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dativo Araújo de Ameida**, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, referente à Lei nº 095/04, de 20.12.04, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração

às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheiro **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 268/08**  
**(PROCESSO Nº 200600298-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**, Secretário Municipal de Administração-SEMAD/PMB, referente ao Contrato nº 03/05, de 05.05.2005, e seus Primeiro e Segundo Termos Aditivos, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 269/08**  
**(PROCESSO Nº 1004021995-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Hosana de Nazaré Medeiros da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Hosana de Nazaré Medeiros da Costa**, Presidente do Centro Educacional Batista da Amazônia, refernte ao Convênio nº 035/1995-SEMEC, de 30.05.1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.476,96 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 270/08**  
**(PROCESSO Nº 0150011995-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Clodomir de Melo Begot**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Clodomir de Melo Begot**, Prefeito Municipal de Benevides, exercício financeiro de 1995/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 111.022,62 (cento e onze mil, vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 271/08**  
**(PROCESSO Nº 1370012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Armando Amaral**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**, Prefeito Municipal de Marituba, referente ao exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de